



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 23 DE MARÇO DE 2.016.

FICA REVOGADO EM SEU INTEIRO TEOR A RESOLUÇÃO A Nº 372, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.015.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor a Resolução nº 372, de 27 de outubro de 2.015, que "Disciplina a tramitação de Projetos na Câmara Municipal de Birigüi".

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**EDUARDO CASTILHO POLISEL,
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO.**